

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

1º QUADRIMESTRE DE 2006

SECRETÁRIO DE FAZENDA – WALDIR JÚLIO TEIS

Cuiabá – MT – Assembléia Legislativa do Estado – Junho/2006

Audiência Pública

O Poder Executivo comparece a esta Augusta Casa de Leis para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e da seguridade social, em atendimento ao disposto no parágrafo 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesta audiência, serão apresentados os indicadores de desempenho do resultado primário e nominal, da receita e da despesa pública e da dívida pública consolidada, no período de janeiro a abril de 2006.

1. RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

1.1 Resultado Primário

RESULTADO PRIMÁRIO: JANEIRO A ABRIL DE 2006/BIMESTRE MARÇO-ABRIL - ATÉ 2º BIMESTRE/2006

LRF, Art. 53, Inciso III - Anexo VII

RS Milhões

Receitas Primárias	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até Bimestre do ano anterior
Receitas Primárias Correntes	5.812,2	882,6	1.687,5	1.687,7
Receitas Primárias de Capital	154,6	2,9	9,0	3,3
Receita Primária Total	5.966,8	885,6	1.696,5	1.691,0
Despesas Primárias	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até Bimestre do ano anterior
Despesas Primárias Correntes	4.521,0	645,7	1.167,8	1.064,3
Despesas Primárias de Capital	605,8	103,1	118,9	122,5
Reserva de Contingência	90,4	0,0	0,0	0,0
Despesa Primária Total	5.217,2	748,8	1.286,8	1.186,8
Resultado Primário	749,7	136,8	409,7	504,2
Meta de Resultado Primário Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício em Referência				604,3

Fonte: SIAF.

O resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do Estado, apurado até o bimestre março/abril de 2006, correspondeu a R\$ 409,7 milhões, evidenciando que o desempenho das receitas primárias, que atingiram R\$ 1.696,5 milhões, permitiu a cobertura integral das despesas primárias, liquidadas no montante de R\$ 1.286,8 milhões, e sustentou os compromissos contratuais com o pagamento do serviço da dívida, que totalizaram no quadrimestre R\$ 212,1 milhões.

Destaca-se que as receitas primárias referem-se ao total da receita orçamentária deduzidas as receitas de aplicações financeiras, amortização de empréstimos e alienação de bens, que somaram R\$ 103,3 milhões no período. Das despesas primárias estão excluídos os juros e encargos da dívida, que perfizeram R\$ 121,0 milhões, e ainda a amortização da dívida, que foi liquidada no valor de R\$ 91,0 milhões.

1.2 Resultado Nominal

RESULTADO NOMINAL: JANEIRO A ABRIL/2006/BIMESTRE MARÇO/ABRIL

LRF, Art. 53, Inciso III - Anexo VI		Em R\$ Milhões	
Especificação	Saldo		
	Em 31/12/05 (a)	Em 28/02/06 (b)	Em 30/04/06 (c)
Dívida Consolidada (I)	5.786,2	5.710,5	5.652,4
Deduções (II)	1.004,7	1.483,2	1.537,1
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	4.781,5	4.227,3	4.115,3
Receita de Privatização (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	303,2	301,4	301,6
Dívida Fiscal Líquida (III+IV-V)	4.478,3	3.925,8	3.813,7
Especificação	Período de Referência		
	No Bimestre (c-b)	Janeiro a Dezembro (c-a)	
Resultado Nominal	(112,1)	(664,6)	
Meta de Resultado Nominal Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para 2006		(13,2)	

Fonte: SIAF.

O resultado nominal aferido no bimestre foi de R\$ 112,1 milhões negativos e representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida ao final do segundo bimestre de 2006, de R\$ 3.813,7 milhões, e o saldo ao final do bimestre anterior, de R\$ 3.925,8 milhões. No exercício, o resultado nominal identificado de R\$ 664,6

milhões negativos exprime a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 30 de abril de 2006, de R\$ 3.813,7 milhões, e o saldo em 31 de dezembro do exercício anterior, de R\$ 4.478,3 milhões. Os valores apresentados confirmam a trajetória decrescente do estoque da dívida pública estadual.

2. DESEMPENHO DA RECEITA NO 1º QUADRIMESTRE DE 2006

2.1 Receita Orçamentária

RECEITA PREVISTA E REALIZADA - 1º QUADRIMESTRE DE 2006						
Discriminação	2006			Δ%	Δ%	Part. Vert.
	Ano	Janeiro a Abril				
	Previsão Inicial do Orçamento (A)	Previsão Inicial do Orçamento (B)	Resultado do Período (C)	(B)/(A)	(C)/(B)	(C)
1 - RECEITAS CORRENTES	6.411,1	2.014,3	1.857,4	31,4%	-7,8%	95,3%
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.107,8	1.244,6	1.106,3	30,3%	-11,1%	56,8%
ICMS	3.810,2	1.142,4	976,9	30,0%	-14,5%	50,1%
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	567,4	178,4	181,4	31,4%	1,7%	9,3%
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.305,7	458,2	457,6	35,1%	-0,1%	23,5%
DEMAIS RECEITAS ⁽¹⁾	430,1	133,1	112,1	30,9%	-15,8%	5,8%
2 - RECEITA DE CAPITAL ⁽²⁾	168,8	25,1	90,7	14,9%	261,4%	4,7%
SUBTOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.580,0	2.039,4	1.948,2	31,0%	-4,5%	100,0%
(-) RECURSOS DO FUNDEF	536,7	165,3	148,4	30,8%	-10,2%	7,6%
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.043,3	1.874,1	1.799,7	31,0%	-4,0%	92,4%

Fonte: SIAF.

Notas:

(1) Demais Receitas Correntes: receita patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras receitas correntes.

(2) Receita de Capital: operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transf. de capital e outras rec. de capital; Não considera a previsão relativa a Outras Receitas de Capital por se tratar de receita prevista para o Orçamento de Investimentos.

A receita orçamentária prevista para o primeiro quadrimestre de 2006 foi de R\$ 1.874,1 milhões. Ao término do período, obteve-se a soma de R\$ 1.799,7 milhões, valor 4,0% inferior à meta. A diferença negativa verificada decorreu do declínio de 7,8% registrado na realização das receitas correntes relativamente à projeção.

As receitas correntes, que significaram 95,3% do valor da receita orçamentária, tiveram 94,0% do seu ingresso concentrado em três grupos de receita: a) tributária; b) de contribuições e c) transferências correntes. Desses, apenas o grupo de receita de contribuições mostrou comportamento positivo para o período, realizando-se 1,7% acima da previsão. As transferências correntes se situaram 0,1% abaixo do valor projetado. A receita tributária, principal item das receitas correntes, apontou uma redução de 11,1% quando confrontada com o valor

inicialmente estabelecido confirmando a tendência de retração da arrecadação estadual para o exercício.

2.2 Receita Tributária

RECEITA TRIBUTÁRIA - 1º QUADRIMESTRE DE 2006

Discriminação	2006			Δ%	Δ%	Part. Vert.
	Ano	Janeiro a Abril				
	Previsão Inicial do Orçamento (A)	Previsão Inicial do Orçamento (B)	Resultado do Período (C)	(B)/(A)	(C)/(B)	(C)
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.107,8	1.244,6	1.106,3	30,3%	-11,1%	100,0%
IRRF	127,5	27,9	50,4	21,8%	81,0%	4,6%
IPVA	125,8	59,0	68,8	46,9%	16,6%	6,2%
ITCD	5,7	1,3	1,4	22,2%	10,8%	0,1%
ICMS	3.810,2	1.142,4	976,9	30,0%	-14,5%	88,3%
TAXAS	38,6	14,1	8,8	36,6%	-37,8%	0,8%

Fonte: SIAF.

A receita tributária, que representou 56,8% do total da receita orçamentária no período, comprovou, no encerramento do mês de abril de 2006, a propensão de queda já identificada no segundo semestre do exercício anterior. A arrecadação de R\$ 1.106,3 milhões do período ficou 11,1% abaixo da projeção original de R\$ 1.244,6 milhões.

A contração da receita tributária reflete, substancialmente, o resultado declinante do ICMS, a mais expressiva conta de receita do Estado, equivalente a 88,3% da receita tributária e 50,1% da receita total acumulada no período. Ao final do quadrimestre, o ICMS alcançou R\$ 976,9 milhões, valor 14,5% abaixo da projeção inicial de R\$ 1.142,4 milhões. Essa performance origina-se dos graves problemas do campo defrontados pelo Estado em função da crise do agronegócio no País.

Os outros itens da receita tributária, que corresponderam a pouco mais de 11,7% do total obtido, perfizeram R\$ 129,4 milhões no período, valor 26,6% superior à previsão de R\$ 102,2 milhões. Distinguiu-se, dentre estas, o recolhimento do IRRF, que totalizou R\$ 50,4 milhões, indicando um acréscimo de 81,0% comparativamente à projeção.

2.3 Transferências Correntes

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - 1º QUADRIMESTRE DE 2006

Discriminação	2006			Δ%	Δ%	Em R\$ Milhões
	Ano	Janeiro a Abril				Part. Vert.
	Previsão Inicial do Orçamento (A)	Previsão Inicial do Orçamento (B)	Resultado do Período (C)	(B)/(A)	(C)/(B)	(C)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.305,7	458,2	457,6	35,1%	-0,1%	100,0%
FPE	637,6	217,9	251,0	34,2%	15,2%	54,9%
IPI	24,9	8,2	7,8	33,0%	-5,1%	1,7%
LEI KANDIR/FEX	135,1	45,0	0,0	33,3%	-100,0%	0,0%
SALÁRIO EDUCAÇÃO	13,4	4,7	7,0	35,1%	48,9%	1,5%
CIDE	52,5	27,2	13,8	51,7%	-49,1%	3,0%
RETORNO DO FUNDEF ⁽¹⁾	290,8	117,9	109,8	40,5%	-6,8%	24,0%
CONVÊNIOS	52,8	17,6	16,3	33,3%	-7,4%	3,6%
TRANSFERÊNCIAS DO SUS	72,4	11,7	48,7	67,3%	417,9%	10,6%
DEMAIS TRANSF. CORRENTES	26,0	8,0	3,1	30,6%	-60,8%	0,7%

Fonte: SIAF.

Notas:

(1) Retorno do Fundef:

- a) valor depositado p/ o Fundef pelo Estado no período: de R\$ 148.427.463,17 (ICMS, FPE, IPI e LC 87/96);
- b) valor total previsto para ser retornado pela União ao Estado no período: de R\$ 117.850.766,52;
- c) valor total efetivamente retornado pela União ao Estado no período: de R\$ 109.791.869,14;
- d) perda de recursos para o Fundef no período: de R\$ 38.635.594,03.

As transferências correntes se efetivaram no montante de R\$ 457,6 milhões, valor 0,1% inferior à meta para o período de R\$ 458,2 milhões. Registraram comportamento favorável as transferências da União provenientes do Fundo de Participação dos Estados, do Salário Educação e das transferências do Sistema Único de Saúde. As demais receitas de transferências mostraram decréscimo nos valores realizados em relação à previsão.

Ressalta-se que no primeiro quadrimestre de 2006 a União não transferiu aos Estados os recursos procedentes do Auxílio Financeiro às Exportações e das Compensações Financeiras referentes à Lei Complementar nº 87/96 – Lei Kandir, situação que provocou frustração em relação à previsão inicial para estas receitas, estabelecida em R\$ 45,0 milhões para o período.

2.4 Receita de Contribuições

A receita de contribuições, que expressou 9,3% da receita orçamentária efetivada até o mês de abril, totalizou R\$ 181,4 milhões no período estabelecendo-se 1,7% acima da meta de R\$ 178,4 milhões. As contribuições sociais apresentaram no quadrimestre variação negativa de 5,8%. Já as contribuições econômicas tiveram desempenho favorável e encerraram o período com o valor de R\$ 125,7 milhões, 5,3% superior à projeção.

As contribuições econômicas relativas ao FETHAB somaram R\$ 113,1 milhões até o mês de abril, valor 4,7% maior que a previsão do orçamento de R\$ 108,0 milhões.

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - 1º QUADRIMESTRE DE 2006

Discriminação	2006			Δ%	Δ%	Em R\$ Milhões
	Ano	Janeiro a Abril				Part. Vert.
	Previsão Inicial do Orçamento (A)	Previsão Inicial do Orçamento (B)	Resultado do Período (C)	(B)/(A)	(C)/(B)	(C)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	567,4	178,4	181,4	31,4%	1,7%	100,0%
I - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	177,4	59,1	55,7	33,3%	-5,8%	30,7%
II - CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	390,0	119,3	125,7	30,6%	5,3%	69,3%
II.1 - CONTRIBUIÇÕES AO FETHAB	358,6	108,0	113,1	30,1%	4,7%	62,3%
FETHAB SOJA	89,5	30,1	46,0	33,6%	53,1%	25,4%
FETHAB GADO	27,2	8,4	9,6	30,7%	14,2%	5,3%
FETHAB COMBUSTÍVEL	219,0	64,7	53,8	29,5%	-16,8%	29,7%
FETHAB MADEIRA	20,1	4,1	3,1	20,5%	-25,9%	1,7%
FETHAB ALGODÃO	2,7	0,8	0,6	29,2%	-18,7%	0,4%
II.2 - DEMAIS CONTRIB. ECONÔMICAS	31,5	11,3	12,6	35,9%	11,5%	6,9%

Fonte: SIAF.

2.5 Receitas de Capital

As receitas de capital totalizaram no período R\$ 90,7 milhões, excedendo em 261,4% a projeção de R\$ 25,1 milhões. O superávit verificado corresponde a receita registrada no grupo de alienação de bens e decorre da alienação da cessão de direito de gerenciamento da conta única do Estado pelo Banco do Brasil durante 5 anos.

3. DESEMPENHO DA DESPESA NO 1º QUADRIMESTRE DE 2006

3.1 Despesa Orçamentária

A despesa fixada para o período janeiro a abril de 2006, considerando o contingenciamento do orçamento, foi de R\$ 1.783,0 milhões. Até o segundo quadrimestre foi liquidado o montante de R\$ 1.498,9 milhões, valor 15,9% menor que a previsão. Esse resultado permitiu obter a correlação entre a despesa liquidada e a receita realizada de 0,83, indicando que o esforço fiscal realizado garantiu o equilíbrio orçamentário no período. Do total executado, 86,0%

corresponderam às despesas correntes, enquanto as despesas de capital resumiram-se a 14,0% daquele valor.

DESPESA PREVISTA E LIQUIDADA - 1º QUADRIMESTRE DE 2006

Discriminação	2006			Δ%	Δ%	Part. Vert.
	Ano	Janeiro a Abril				
	Previsão Inicial do Orçamento (A)	Previsão Inicial do Orçamento (B)	Resultado Liquidado do Período (C)	(B)/(A)	(C)/(B)	(C)
DESPEAS CORRENTES	4.993,4	1.469,2	1.288,9	29,4%	-12,3%	86,0%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.372,4	738,2	686,4	31,1%	-7,0%	45,8%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	351,0	136,4	121,0	38,9%	-11,2%	8,1%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.270,1	594,6	481,4	26,2%	-19,0%	32,1%
DESPEAS DE CAPITAL	961,6	287,0	210,0	29,8%	-26,8%	14,0%
INVESTIMENTOS	653,5	181,2	114,2	27,7%	-37,0%	7,6%
INVERSÕES FINANCEIRAS	14,5	14,5	4,8	99,9%	-67,1%	0,3%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	293,6	91,3	91,0	31,1%	-0,2%	6,1%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90,4	26,8	0,0	29,7%	-100,0%	0,0%
MONTANTE DA DÍVIDA	644,5	227,6	212,1	32,9%	-6,8%	14,1%
DESPESA TOTAL	6.045,4	1.783,0	1.498,9	24,8%	-15,9%	100,0%

Fonte: Relatórios do SIAF (SIA 617 E SIA 613C); Relatório da Programação Financeira - LOA 2006 considerando previsão contingenciada para o quadrimestre.

3.2 Despesas Correntes

As despesas correntes foram executadas no montante de R\$ 1.288,9 milhões, valor 12,3% inferior à meta, refletindo, essencialmente, a contenção das outras despesas correntes que se situaram 19,0% abaixo do valor determinado.

A execução das outras despesas correntes no exercício de 2006 está regulada, de um lado, pelo contingenciamento das despesas, de outro, pela determinação de redução dos gastos, para que não excedam a capacidade de pagamento do Estado, sendo sua execução orientada pelos limites da programação financeira estadual, e, sobretudo, pela confirmação da existência de recursos suficientes, principalmente, no que diz respeito às despesas financiadas com recursos ordinários do tesouro do Estado.

As despesas com pessoal e encargos sociais, que corresponderam a 45,8% do total das despesas no período, demonstraram uma liquidação de R\$ 686,4 milhões, valor 7,0% inferior à previsão de R\$ 738,2 milhões.

Os juros e encargos da dívida foram projetados no valor de R\$ 136,4 milhões, tendo sido executado no período o montante de R\$ 121,0 milhões, correspondendo a 88,8% da meta.

3.3 Despesas de Capital

As despesas de capital estabeleceram-se 26,8% abaixo do valor previsto para o período de R\$ 287,0 milhões. Os investimentos, principal componente desta categoria, mostraram-se 37,0% menor que a projeção, e encerraram o primeiro quadrimestre de 2006 com o total liquidado de R\$ 114,2 milhões, contra uma previsão de R\$ 181,2 milhões. Ressalta-se que as despesas com investimentos no exercício estão condicionadas a autorização pela Secretaria de Estado de Infra-estrutura e pela disponibilidade de caixa do Estado.

As despesas do Fundo de Transporte e Habitação, na fonte 131, apresentaram, ao final do mês de abril, uma execução de R\$ 92,2 milhões, situando-se 3,0% abaixo da meta de R\$ 95,0 milhões, valor que correspondeu a 81,6% da arrecadação efetiva do fundo do mesmo período. Do total executado pelo FETHAB, R\$ 84,1 milhões foram aplicados em investimentos, enquanto R\$ 8,1 milhões se destinaram a outras despesas correntes.

A amortização da dívida fixada para o período foi de R\$ 91,3 milhões, tendo sido executada no valor de R\$ 91,0 milhões, equivalendo a 99,8% da projeção.

4. DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA

A dívida consolidada líquida, até o primeiro quadrimestre, totalizou R\$ 4.115,3 milhões, valor 13,9% menor que o saldo de R\$ 4.781,5 milhões registrado no mês de dezembro de 2005. Ao término do quadrimestre, a receita corrente líquida foi de R\$ 4.281,0 milhões, e o Estado, nesse período, apresentou um estoque de dívida consolidada líquida de 0,96 vezes à RCL, cumprindo o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, combinada com a Resolução nº 40/01 do Senado Federal.

DEMONSTRATIVODADÍMDAPÚBLICACONSOLIDADA

LRF, Art. 55, Inciso I, Alínea b- Anexo II		Em R\$ Milhões		
Especificação	Saldo do Exercício de 2005	Saldo do Exercício de 2006		
		Até o 1º Quad	Até o 2º Quad	Até o 3º Quad
Dívida Consolidada - DC (I)	5.786,2	5.624,4		-
Deduções (II)	1.004,7	1.537,1		-
Ativo Disponível	440,2	765,9		-
Haveres Financeiros	746,3	779,5		-
(-) Restos a Pagar Processados	181,8	8,3		-
Obrigações Não Integrantes da DC	2.304,4	2.496,0		-
Dívida Consolidada Líquida (DCL) = (I-II)	4.781,5	4.115,3		-
Receita Corrente Líquida - RCL	4.296,2	4.281,0		-
% da DCS/ARCL	1,35	1,32		-
% da DCL/ARCL	1,11	0,96		-
Limite Definido por Resolução do SF: <2>	8.592,4	8.561,9		-

Fonte: SIAF.

5. DESPESA COM PESSOAL EM RELAÇÃO A RCL

O valor consolidado das despesas com pessoal e encargos sociais do Estado atingiu, no mês de abril de 2006, o montante de R\$ 2.128,4 milhões, determinando a correlação despesa com pessoal/receita corrente líquida de 49,72%, permanecendo, portanto, abaixo do limite prudencial de 57,0% ordenado pelo art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DESPESA COM PESSOAL - LIMITES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Despesa com Pessoal	Maio/2005 a Abril/2006			
	Despesas Liquidadas		LRF	
	Em R\$ Milhões	% da RCL	Máximo	Prudencial
Consolidado da Despesa com Pessoal	2.128,4	49,72%	60,00%	57,00%
Despesa com Pessoal do Poder Executivo	1.668,9	38,98%	49,00%	46,55%
Despesa com Pessoal dos Demais Poderes e MP	459,6	10,74%	11,00%	10,45%
Receita Corrente Líquida - RCL	4.281,0			

Fonte: SIAF.

Nota: LRF, Art. 18, Parágrafo 2º - A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos 11 (onze) meses imediatamente anteriores, adiantando-se o regime de competência.

A despesa com pessoal e encargos sociais do Poder Executivo expressou no período o total de R\$ 1.668,9 milhões, ficando a relação despesa com pessoal/receita corrente líquida definida em 38,98%, inferior ao limite prudencial de 46,55% exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

6. CONCLUSÃO

Em síntese, o que se buscou no primeiro quadrimestre de 2006 foi realizar uma administração racional dos recursos públicos, levada a efeito através do contingenciamento do orçamento, da redução dos gastos e de um rígido controle sobre as despesas. Face ao comportamento declinante da arrecadação estadual, tem sido fundamental respeitar a restrição orçamentária, estabelecendo um rigoroso teto para os gastos, principalmente, para as despesas não sujeitas à rigidez constitucional que estão reguladas à existência de recursos suficientes, com o firme propósito de encerrar o ano sem déficits.

Por outro lado, não obstante as dificuldades constatadas, o Estado de Mato Grosso obteve, no primeiro quadrimestre de 2006, superávit primário suficiente para assegurar o pagamento da dívida pública, tendo, também, cumprido os limites definidos para despesas com pessoal e dívida consolidada líquida em atendimento às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Cuiabá, 20 de junho de 2006.